

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO
DA FLOR DA VILA EM JACUPIRANGA E DAS OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupi-
ranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos
termos do artigo 52, alínea "m" e artigo 69 do Decreto Lei Federal
nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

- DECRETA -


- ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de Desa-
propriação amigável ou por via judicial, área de terre
no urbano que consta pertencer a "OROZIMBO RIBEIRO RA-
MOS", localizada no Bairro da Flor da Vila, em Jacupi-
ranga-SP, com área total de 55,00 m² (cinquenta e cin-
co metros quadrados), confrontando-se: "Ao Norte" com
terras do Sr. Antonio Vichá, medindo 5,50 m. (cinco e
cinquenta metros); ao Sul, com área da Igreja Batista,
medindo 5,50 m. (cinco e cinquenta metros); a Oeste,
com remanescente do Sr. Orosimbo Ribeiro Ramo, medin-
do 10,00 m. (dez metros) e a Este, com área do Sr. Aze-
vedo de Aguiar Severo, medindo 10,00 m. (dez metros).
- ARTIGO 2º - O imóvel acima descrito destina-se à abertura de via
pública ligando os Bairros de "JARDIM BOTUJURU" e
"FLOR DA VILA" no Município.
- ARTIGO 3º - A desapropriação de que trata o artigo 1º do presente
Decreto, é declarada de natureza urgente, para os efei-
tos do artigo 15, § 1º, alínea "g", do Decreto Lei Fe-
deral nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e modificações
posteriores.
- ARTIGO 4º - As despesas para a execução do presente Decreto corre-
rão por conta de verba própria do orçamento vigente.

- fls. 02, cont. Decreto nº 48/83 -


ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de novembro de 1983.-


- JOSÉ FERNANDES BERTOLA -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de novembro de 1983.-


- LAURA DE SOUZA LARA -
Serviço de Administração